



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 11.042, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7838/2026, em 17 de agosto de 2026,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 4555, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (Ciclo I), admitida por meio da Portaria nº 9.927, de 7 de fevereiro de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de agosto de 2026.

O Prefeito,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo